



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

“Palácio São José”

Comissão Permanente de Licitação

Dispensa de Licitação Nº 013/2017

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.

LEANDRO LENARTOVICZ ALVES-ME - CNPJ nº 24.413.102/0001-05

Objeto: “Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços Gráficos, para divulgação das ações com o objetivo ao combate a proliferação do mosquito Aedes Aegypti, como medida de prevenção, visando a conscientização dos munícipes, considerando o conteúdo do Decreto Municipal nº 291/2017 vigente”. Com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93, em atendimento à Secretaria Municipal Saúde, e, diante do inteiro teor do processo administrativo nº 18888/2017.

Processo Administrativo nº 18888/2017

Valor total da contratação: R\$ 184.420,00 (Cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária: 10.01.2987.0010.0304.2010.333.90.39.6302.01510

Foro: Paranaguá

Paranaguá, 21 de Julho de 2017.

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

“Palácio São José”
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Saúde de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais que disciplina o Decreto nº 214/2017;

R E S O L V E:

I. Fica homologado o Processo de Dispensa de Licitação nº **013/2017**, que tem por **Objeto**: “Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços Gráficos, para divulgação das ações com o objetivo ao combate a proliferação do mosquito Aedes Aegypti, como medida de prevenção, visando a conscientização dos munícipes, considerando o conteúdo do Decreto Municipal nº 291/2017 vigente”. Com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93, em atendimento à Secretaria Municipal Saúde, e, diante do inteiro teor do processo administrativo nº 18888/2017.

II. Adjudico o objeto da contratação à Licitante Contratada: **LEANDRO LENARTOVICZ ALVES-ME - CNPJ nº 24.413.102/0001-05.**

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 21 de Julho de 2017.

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde